

SINDSEMP

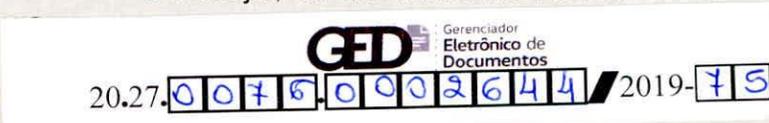
Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

PROTOCOLO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
Recebi, 07/05/2019

Patriciane Rodrigues Pereira
Procuradora do MP/SE

Ofício nº 07/2019

Aracaju, 06 de maio de 2019.



Excelentíssimo Senhor
Doutor Eduardo Barreto D'Ávila Fontes,
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe.
Nesta.

Assuntos: Encaminhamento de reivindicações pecuniárias e não pecuniárias e solicitação de reunião.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE, pessoa jurídica de direito privado, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Inicialmente cabe comunicar que, considerando o anseio das trabalhadoras e dos trabalhadores do Ministério Público Sergipano em melhorar as suas condições socioeconômicas e as de suas famílias, a referida categoria profissional, reunida na 2ª Assembleia Geral Ordinária realizada na data de 26/04/2019, deliberou pelas seguintes reivindicações pecuniárias e não pecuniárias:

1) Reivindicações pecuniárias:

A) Aumento salarial: aumentar o salário-base do nível 1 do Técnico para R\$ 4.002,27 (quatro mil e dois reais e vinte e sete centavos), que é a média nacional do salário-base inicial do Técnico, e aumentar o salário-base do nível 1 do Analista para R\$ 6.481,16 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), que é a média nacional do salário-base inicial do Analista;

B) Reajuste de 23% (vinte e três por cento) no auxílio-saúde em todas as faixas de valores, em razão do aumento dos planos

C. K.

Patriciane Rodrigues Pereira

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

de saúde no ano de 2018 (dois mil e dezoito) em 15% (quinze por cento) e em 2019 (dois mil e dezenove) em 8% (oito por cento), pagando-se o retroativo a partir de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

C) Reajuste/aumento real do auxílio-alimentação para o valor de R\$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), o qual é o maior valor pago entre os Ministérios Públicos Estaduais do Nordeste e pago pelo MP do Piauí para servidores e membros, pagando-se o retroativo a partir de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove);

D) Reajuste no percentual da inflação no auxílio-interiorização, devendo ser aplicável para todas as regiões pagando-se o retroativo a partir de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove);

E) Aumento do valor pago nas substituições: revogar o teto de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e pagar ao servidor substituído 20% (vinte por cento) sobre o valor do nível 15 (quinze) de sua carreira.

2) Reivindicações não pecuniárias:

A) Realização de concurso público para provimento dos cargos de Analistas das áreas de Direito, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Medicina e Enfermagem, Administração, Economia, Ciências Contábeis, Serviço Social, Biblioteconomia e Informática, e de Técnicos Administrativos, em Enfermagem, em Higiene Bucal e das áreas de Informática, conforme previsão da Lei nº 6.450/2008 e as suas posteriores alterações;

B) Combater a criação de cargos em comissão, concretizando a regra do concurso público, uma vez que o MP/SE dispõe de 99 (noventa e nove) de cargos comissionados, atingindo o percentual de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do limite prudencial de 25% (vinte e cinco por cento);

C) Alteração da Lei nº 7.375, de 29 de dezembro de 2011 (Lei do Auxílio-saúde do MP/SE), para que alcance os planos dependentes, no modo como é permitido na lei que trata do auxílio-saúde no âmbito do Tribunal de Justiça de Sergipe;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

D) Redução da jornada para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

E) Criação de banco de horas;

F) Instalação de um restaurante no Edifício-sede do Ministério Público de Sergipe;

G) Desobrigação do servidor possuir conta-corrente no Banco do Estado de Sergipe (BANESE), com a hipótese de quebra da folha de pagamento, podendo o servidor receber o seu salário diretamente pago em sua conta sem ser vinculada ao BANESE e sem a necessidade de pedido de portabilidade;

H) Flexibilização do início do gozo das férias;

I) Possibilidade de unir os abonos (que são 8 (oito) por ano) às férias e ao recesso.

Por fim, solicita, mais uma vez, a realização de reunião com Vossa Excelência, a fim de debatermos as reivindicações da categoria profissional, ora representada.

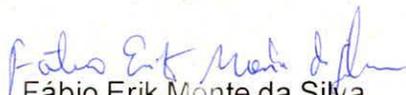
Sem mais para o momento, renovam-se votos de estima.



Elenice Pires Damaceno
Coordenadora de Administração e
Finanças



Muriel Guimarães Lima
Coordenador de Relações Institucionais e
Comunicação



Fábio Erik Monte da Silva
de Formação Sindical
Coordenador Geral

Antônio Carlos Andrade de Carvalho Coordenador
Coordenador de Cultura e Lazer



Maria Fernanda Souza Carvalho
Coordenadora de Secretaria Geral



Ruironaldi dos Santos Cruz
Coordenador de Saúde dos Trabalhadores



SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Coordenadora Geral

Saulo dos Santos Lopes Cruz
Coordenador de Assuntos Jurídicos
Coordenador Geral

Alexandre Gonçalves Silva
Coordenador de Políticas Sociais

Max Jean Vieira de Oliveira
Coordenador de Aposentados e Pensionistas